Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/7/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 830, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe que seja realizada a instalação de uma quadra de grama sintética no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cascavel, realize estudos visando instalar uma quadra de grama sintética em terrenos públicos localizados na quadra 07, com 3.319,20m², composta por 22 lotes a saber: do lote 01 ao 22, ambos no Jardim Quebec, entre as Ruas: Canadá, Boa Vista e Romário Correia de Oliveira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Lider/PSC

Justificação

A referida construção é de fundamental importância para aquela localidade devido ao fato do bairro supracitado não dispor até o momento de nenhum local voltado para o esporte, a cultura e o lazer, dos moradores ali residentes, seja crianças, adolescentes ou idosos. Com isso, pedimos as devidas providências para que a presente solicitação seja atendida, esta indicação tem a finalidade de proporcionar mais qualidade de vida à população de nossa Cidade.

E propõe incentivar a prática de exercícios físicos, de mais atividades e, conseqüentemente, promovendo a melhoria da saúde.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais Pares.